



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.489/0001/56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-103, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o número 371.628.106-91 e CI número M-1.083.665, SSP/MG e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº 048.207.136-20 e CI nº MG-9110062, SSP/MG, denominado **MUNICÍPIO** e **ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI**, inscrita no CPF sob nº 790.347.726-91 e CI nº M – 4.372.769 SSP/MG, residente na Alameda das Bromélias, nº 205, Jardim Ipê, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.240-014, doravante denominada **BENEFICIÁRIO**, celebram entre si este **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DA PROPOSTA APROVADA PELO EDITAL Nº 004/2023**, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 e suas alterações, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e no Edital 004/2023 – Chamamento Público para Seleção de Projetos para Concessão de Bolsas Audiovisual – Lei Paulo Gustavo, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA** a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural contemplado no Edital 004/2023 – Chamamento Público para Seleção de Projetos para Concessão de Bolsas Audiovisual – Lei Paulo Gustavo, conforme Processo Administrativo nº 17154/2023 e de acordo com o Projeto e Contratpartida que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO

2.1 Este termo de compromisso é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais, celebrado com **BENEFICIÁRIO** selecionado, nos termos da Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e do Decreto Municipal nº 5061/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

3.2. Serão transferidos à conta do **BENEFICIÁRIO**, *especialmente* aberta conforme Anexo I, parte integrante deste termo, para recebimento e movimentação.

CLÁUSULA QUARTA – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.2. Com os recursos aportados neste instrumento poderão ser adquiridos bens de custeio, ou seja, materiais de consumo. Não poderão ser adquiridos bens de capital, caracterizados como materiais permanentes, equipamentos, maquinário, entre outros equipamentos que sejam considerados bem duráveis.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações do **MUNICÍPIO**:

I) transferir os recursos ao **BENEFICIÁRIO**;

II) orientar o **BENEFICIÁRIO** sobre o procedimento para realização da Contrapartida e de apresentação do Relatório do Bolsista; e

III) analisar e emitir parecer sobre o Relatório do Bolsista.

5.2 São obrigações do **BENEFICIÁRIO**:

I - executar o projeto objeto da Bolsa Cultural, que constitui o encargo;

II - executar a contrapartida, conforme pactuado;

III - ao final da execução, apresentar Relatório do Bolsista apresentado até o término do prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa e conforme orientações da DMTC;

IV - atender a qualquer convocação ou solicitação regular feita pelo **MUNICÍPIO** no prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação, que pode se dar por via telefônica e/ou mensagem eletrônica;

5.3 O projeto e a contrapartida serão executados conforme anexo que é parte integrante deste termo, nas condições a serem pactuadas com o **MUNICÍPIO** e em conformidade com o Edital nº 04/ 2023;

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO

6.1 Este instrumento pode ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação fundamentada do interessado ou por iniciativa do **MUNICÍPIO** desde que não haja alteração do objeto acordado.

6.2 A alteração de cronograma que não exija modificação na cláusula de vigência pode ser realizada mediante termo de apostilamento, assinado apenas pelo **MUNICÍPIO**, sem necessidade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO DO TERMO DE BOLSAS

7.1 O presente Termo de Concessão de Bolsa poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

7.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

7.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

7.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

7.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA OITAVA – DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO

8.1 O não cumprimento do encargo resultará em:

- I - suspensão da bolsa;
- II - cancelamento da bolsa; ou
- III - determinação de ressarcimento de valores.

8.2 A decisão sobre o descumprimento deve ser precedida de abertura de prazo de 10 dias para apresentação de defesa pelo **BENEFICIÁRIO**.

8.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura., podendo ser prorrogada por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1 O Extrato do Termo de Concessão de Bolsa será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial da União, a cargo do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FORO

12.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, que de outra forma não possam ser resolvidas, as partes elegem o foro de Lagoa Santa/MG.

12.2. E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, eletronicamente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Santa MG, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO

ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI
BENEFICIÁRIO

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEX I – CONTA BANCÁRIA

EDITAL Nº 04/2023 - DMTC - DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS AUDIOVISUAIS - LEI PAULO GUSTAVO (PF)

Nome do(a) Agente Cultural	CPF	Dados Bancarios	Valor (R\$)
Ana Paula Almeida Marchesotti	790.347.726-91	Banco: Sicredi Região da Produção RS/SC/MG - 89.468.565/0001-01 Conta: 350287 Tipo de conta: CC Individual Data de abertura da conta: 15/12/23 Conta ligada ao CPF	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 5.000,00

ANEXO II – PROJETO E CONTRAPARTIDA

CATEGORIA II PESQUISA EM AUDIOVISUAL Categoria II – Pessoa Física

1. Ana Paula Almeida Marchesotti




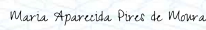

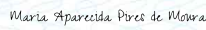







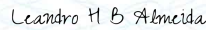


O projeto e a contrapartida serão executados da seguinte forma: a proponente realizará o desenvolvimento de um vídeo documentário de aproximadamente 10 minutos sobre a Lagoa Central. O vídeo conterá imagens antigas e atuais, filmagens, entrevistas e legendas que proporcionarão acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva. O roteiro explorará sua História, sua formação geológica, suas relações com a memória coletiva da cidade e sua importância nos dias atuais. A proponente também promoverá a sessão comentada do documentário produzido com a exibição, aberta e gratuita em local público de Lagoa Santa. E, em seguida, um debate com os espectadores sobre o vídeo e sua produção. O debate procurará trazer a temática para os dias atuais e as relações identitárias construídas pela população de Lagoa Santa a partir dos seus Lugares de Memória. Como medida de acessibilidade O vídeo conterá legendas que proporcionarão acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva, será realizada a audiodescrição durante o evento, que acontecerá em um local público e com acessibilidade.

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA 001-2024 - EDITAL 004 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 5d51f80b-1924-4574-9b07-96b283839fd2



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Alexssander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou |  |
|  | Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento |  |
|  | Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha |  |
|  | Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha |  |
|  | Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou |  |
|  | Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte |  |
|  | Leandro H B Almeida
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte |  |
|  | Ana Paula Almeida Marchesotti
ana.marchesotti@gmail.com
Assinou como parte |  |

Eventos do documento

16 Feb 2024, 12:22:45

Documento 5d51f80b-1924-4574-9b07-96b283839fd2 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-16T12:22:45-03:00

16 Feb 2024, 12:28:14

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-16T12:28:14-03:00

20 Feb 2024, 11:56:53

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 52318) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2024-02-20T11:56:53-03:00

20 Feb 2024, 17:37:51

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gabinete@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:37:51-03:00

20 Feb 2024, 17:38:09

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:38:09-03:00

20 Feb 2024, 17:39:16

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ana.marchesotti@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:39:16-03:00

20 Feb 2024, 17:39:50

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Acusou recebimento** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 59016) - **Geolocalização: -19.6378624 -43.9025664** - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2024-02-20T17:39:50-03:00

20 Feb 2024, 18:16:29

ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI **Assinou como parte** - Email: ana.marchesotti@gmail.com - IP: 187.86.247.179 (187-86-247-179.vespanet.com.br porta: 38068) - Documento de identificação informado: 790.347.726-91 - DATE_ATOM: 2024-02-20T18:16:29-03:00

21 Feb 2024, 09:54:20

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 52580) - **Geolocalização: -19.5821568 -43.9058432** - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE_ATOM: 2024-02-21T09:54:20-03:00

22 Feb 2024, 16:09:40

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 37580) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:09:40-03:00

22 Feb 2024, 17:54:31

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 40148) - **Geolocalização: -19.6411392 -43.90912** - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:54:31-03:00



22 Feb 2024, 17:55:08

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 10042) - [Geolocalização: -19.6411392 -43.90912](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:55:08-03:00

22 Feb 2024, 17:55:20

NATÁLIA COSTA LEÃO **Aprovou** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 58634) - [Geolocalização: -19.6411392 -43.90912](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:55:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a723d5e2f2eb9d1a24becfd38991033ceed3f0dfa81a0c8cf833e97426a58d4e

(SHA512):22187fa4beb5f14fdbdad76b8b05e1849763f97c28426c7f2e09a3d5c83aa8f546591d167cce1972b2cce2d9a957a67a753d639ee4e0f753ba3fd225a41ea2a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign